



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 3º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10/03/2025, segunda-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausência justificada do Vereador Cleber Luís dos Santos Junior. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. Leitura da mensagem ecumênica:** “*O milagre de Deus nos abençoa no exato momento que abrimos os olhos. Com a alma e o coração enxergamos este presente lindo que o amor perfeito de Deus nos preparou! Hoje é o dia mais importante e feliz... Portanto sorria, se emocione, agradeça, doe-se, ame a cada instante, compartilhe a paz que em teu coração habita, cada minuto é um capricho. Viva intensamente a glória de receber mais um dia de felicidade!*”. (Jared Hassan) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete do Vereador Cleber Luís dos Santos Junior: Envia ofício s/n, de 10 de março de 2025, em que justifica sua ausência na sessão ordinária do dia 10/03/2025, por motivos de saúde, conforme atestado em anexo. **Projeto de Lei nº 30/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa:** “Dispõe sobre a divulgação de informações relacionadas à publicidade institucional do Poder Executivo no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para arquivamento a pedido do autor. Aprovado. **Projeto de Lei nº 316/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.164/2019 que “Dispõe sobre a divulgação dos valores pagos em publicidade pela Prefeitura Municipal de Uberaba, e contém outras disposições”, versando sobre a publicidade institucional veiculada em outdoors, jornais e revistas, e dá outras providências”. Para tramitação.



(Cont. ata do dia 10-03-2025 – fls. 2)

Aprovado. Projeto de Lei nº 323/2025 (Autoria: Vereadora Samuel Pereira) – Ementa: “Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito do Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 307/2025 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa:** “Autoriza denominar Danilo Ferreira da Cunha logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições.”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 237/2025 (Autoria: Vereador Anderson Donizetti de Souza) – Ementa:** “Institui a Política Pública sobre a inclusão do ensino de Manobras de Heimlich no pré-natal das gestantes nas Unidades de Saúde Básicas e Rede Pública Hospitalar, no âmbito do município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 32/2025 (Autoria: Vereador Anderson Donizetti de Souza) – Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Helena Aparecida Dadá de Almeida Souza, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 29/2025 (Autoria: Vereador Luiz Carlos Pereira) – Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Tenente Coronel Josias Soares de Freitas Júnior, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 319/2025 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) – Ementa:** “Dispõe sobre o serviço dos guardadores autônomos de veículos automotores (flanelinhas) no município de Uberaba e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 320/2025 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) – Ementa:** “Dispõe sobre a obrigatoriedade, da instalação de telas de proteção em janelas e varandas de apartamentos residenciais, por parte das construtoras, no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 286/2025 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, para instituir o “Dia Municipal da Família Acolhedora”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 317/2025 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa:** “Cria o Selo “Empresa Amiga da Amamentação” a fim de estimular o desenvolvimento de ações de incentivo ao aleitamento materno no âmbito do Município de Uberaba”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 144/2025 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – Ementa:** “Estabelece a política de combate a imóveis abandonados causadores de degradação urbana no âmbito Municipal, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 191/2025 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – Ementa:** “Dispõe sobre a instituição no âmbito do Município de Uberaba ao programa Mulher Viva, destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar”. Para tramitação.



(Cont. ata do dia 10-03-2025 – fls. 3)

Aprovado. Expediente Recebido de diversos: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 66/2025, de autoria do Vereador Caio Bernardo Fonseca”. **Projeto de Lei nº 66/2025 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera as Leis Municipais nºs 12.208/2015 e 12.755/2017 que versam sobre a concessão e o uso de bens e serviços públicos, e contém outras disposições.”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes nos termos regimentais. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Projeto em discussão, com a palavra o autor”. Vereador **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Este é um projeto muito simples, que leva um nome difícil para algumas pessoas entenderem, que é o ‘naming rights’, um termo estrangeiro, e é muito comum fora do Brasil o poder público conceder espaço para algumas marcas colocarem seus nomes em edifícios públicos e com isso darem uma contrapartida para o município, para a gestão pública, seja cuidando do espaço ou atribuindo financeiramente uma responsabilidade mensal ou anual. Basicamente o projeto é esse. Para trazer um exemplo, nós temos o Uberabão, o estádio que se chama Engenheiro João Guido, e essa lei abre a possibilidade para que o município traga alguma empresa em colocar seu nome no Uberabão, isso não excluiria o nome que já existe, para não prejudicar a cultura da cidade, mas passaria a se chamar Engenheiro João Guido e o nome de uma grande marca, e essa marca poderia ficar responsável pela manutenção do estádio e para ajudar o município financeiramente. E não só o Uberabão, como vários outros prédios públicos. A ideia é desonerar o poder público e trazer uma qualidade melhor de estrutura para as pessoas junto com as empresas privadas. Já acontece em São Paulo, por exemplo, algumas linhas de metrô que levam nomes de marcas e o município arrecadou mais de R\$ 13 milhões. É um projeto simples, mas tem um grande impacto”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Vereador **Diego Sousa Rodrigues** expôs: “Presidente! Eu queria pedir o sobrestamento do Projeto de Lei 21/2025”. **Projeto de Lei nº 21/2025 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Resolução nº 2363, de 30 de dezembro de 2006, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberaba”, versando sobre a fusão de comissões permanentes, e contém outras disposições”. **Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao



(Cont. ata do dia 10-03-2025 – fls. 4)

Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 86/2025, de autoria do Vereador Varciel Borges”. **Projeto de Lei nº 86/2025 (Autoria: Vereador Varciel Borges Rodrigues) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a prioridade aos portadores de diabetes na realização de exames nas unidades de saúde e similares na cidade de Uberaba e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Saúde. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes nos termos regimentais. **Emenda nº 1** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 86/2025 (**Autoria: Vereador Varciel Borges Rodrigues**). Modifica termos do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Ementa:** Dispõe sobre a prioridade *as pessoas com diabetes insulínod dependentes* na realização de exames nas unidades de saúde e similares na Cidade de Uberaba e dá outras providências”. (NR=NOVA REDAÇÃO) Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. **Emenda nº 2** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 86/2025 (**Autoria: Vereador Varciel Borges Rodrigues**). Modifica termos do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art.1º** Ficam os hospitais, unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento, clínicas e laboratórios públicos e privados situados no Município de Uberaba, obrigados oferecer atendimento prioritário *as pessoas com diabetes insulínod dependentes*, em exames complementares de diagnóstico que exijam jejum prévio, coletas de sangue e ultrassonografia de abdômen”. (NR=NOVA REDAÇÃO) Colocado a Emenda nº 2 em discussão e votação: Aprovada. **Emenda nº 3** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 86/2025 (**Autoria: Vereador Varciel Borges Rodrigues**). Modifica termos do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art.2º (...)** *Parágrafo único. A pessoa com diabetes* deverá no ato da marcação do referido exame informar ao estabelecimento que possui a patologia”. (NR = NOVA REDAÇÃO) Colocado a Emenda nº 3 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o autor do projeto, Vereador Varciel Borges”. Vereador **Varciel Borges Rodrigues** expôs: “Presidente! Eu quero aqui ressaltar a importância deste projeto para as pessoas, principalmente para as crianças que apresentam diabetes que sejam insulínod dependentes. Diariamente têm que fazer uso de insulina para controlar a glicose e diante disso a gente buscou que todos tenham um atendimento adequado para isso, a prioridade no atendimento, condições de diminuir as consequências que um jejum prolongado pode causar às pessoas nesta situação, pode levar até à morte. Este atendimento respeitará as



(Cont. ata do dia 10-03-2025 – fls. 5)

prioridades já existentes e a classificação de risco”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Explicação Pessoal: Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Gostaria de fazer uso da Tribuna para agradecer nosso empresário Jota Júnior, muita gente esperando a ligação do Alfredo Freire com Ilha Bela, o momento é de agradecimento ao empreendedor daquelas casas, que está fazendo a ligação. Lógico que tem a participação do Município, o Codau está fazendo as bocas de lobo no Alfredo Freire. E o Jota Júnior perdeu mais R\$ 400 mil naquela ligação, a ligação estava 90% pronta, uma chuva levou todo o empreendimento que estava sendo feito. Já está tudo asfaltado, tivemos uma reunião no Ministério Público e o Jota Júnior ficou com o compromisso de recomeçar a obra”. Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Nós não estamos aqui para jogar pedra em ninguém, mas usamos essa tribuna a serviço da comunidade. Hoje fui procurado por servidor que tem 27 anos de Codau, chegou ao meu conhecimento que ainda estão sendo praticados os mesmos atos de apadrinhamento das administrações passadas. Apurei que nenhum dos comissionados faz serviços externos, de rua, ficando sempre em serviços administrativos e muitos deles sem qualquer atividade, segundo o servidor. A verdade é que os contratados, todos com altos salários, alguns inclusive com cargo de chefia, são todos de fora do quadro de efetivos, estão causando revolta nos servidores, já que foi divulgado que os servidores seriam valorizados, mas não é o que está acontecendo. Chegou também a informação de que o aumento de 33,33% não é mais uma recomposição salarial, mas por duas horas de trabalho, ou seja, os trabalhadores que trabalhavam seis horas passaram a trabalhar oito horas. Realmente tem que trabalhar oito horas, mas tem que ser valorizado. Na época fui o único vereador a votar contra a criação destes cargos. Estamos falando o sentimento de um trabalhador.” Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Quero chamar os cidadãos de Uberaba para uma reflexão, infelizmente está acontecendo na cidade algo que fugiu das nossas mãos, esses meliantes que têm feito furtos em fios de rede elétrica, está acontecendo constantemente. Se tem alguém roubando, tem alguém comprando. Em dez dias fomos roubados na nossa emissora cinco vezes, não dá tempo nem da Cemig ligar. Quero deixar uma reflexão para quem está comprando. Do jeito que está, não dá para continuar”. Presidente Ismar Vicente dos Santos declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a



(Cont. ata do dia 10-03-2025 – fls. 6)

próxima reunião que se realizará no dia 11 de março de 2025. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. WGJ - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=Ld3z9SGi96o>

Almir Pereira da Silva
Vereador - 1º Secretário

Anderson Donizetti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador - 1º Vice-Presidente

Cleber Luís dos Santos Junior
Vereador - 2º Secretário

Denise Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Diego Sousa Rodrigues
Vereador

Ellen Miziara Sousa Ferreira
Vereadora

Fernando Mendes das Chagas
Vereador

Gleidson Fernandes Freitas Rippasati
Vereador

Ismar Vicente dos Santos
Vereador - Presidente

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora

Luiz Carlos Pereira
Vereador

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador



(Cont. ata do dia 10-03-2025 – fls. 7)

Rochelle Gutierrez Bazaga

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador

Thiago Mariscal dos Santos
Vereador - 2º Vice-Presidente

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges

Varciel Borges Rodrigues
Vereador

